

# **LEI MUNICIPAL Nº 2.080/2000**

---

## **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE, AO SENHOR ISSAC BENCHIMOL FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Concede Título de Cidadão Aparecidense, ao Senhor ISSAC BENCHIMOL FERREIRA, pelos relevantes serviços prestados a este Município. Art. 2º - Esta Lei entrará em Vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos catorze dias do mês de abril de dois mil. WALTER DE CARVALHO E SILVA SEC. EXECUTIVO